



RODOVIA DE **MARTIM FRANCISCO** RECEBE **NOVA SINALIZAÇÃO**

Para garantir mais segurança viária aos motoristas, pedestres e moradores das regiões do Jardim Planalto, Residencial Floresta, além do Distrito de Martim Francisco e imediações, a Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, executa um plano de sinalização viária na rodovia Senador André Franco Montoro, na Zona Sul.

De acordo com a equipe técnica, a pintura das sinalizações horizontais, como a demarcação das linhas de segurança às margens da pista, bem como a faixa central, garantindo o tráfego em dois sentidos, está concluída. A próxima etapa de melhorias prevê a instalação das sinalizações verticais, como as placas de trânsito ao longo de aproximadamente 8 km, extensão que se estende da SP-147 até a entrada de Martim Francisco.



FAZENDO A NOSSA PARTE **SOMOS INVENCÍVEIS** CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



Com o objetivo de combater a proliferação do *Aedes Aegypti*, a Prefeitura, por meio da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, realiza nebulização costal em diferentes locais do Município. Nesta sexta-feira (16), por exemplo, a ação aconteceu em pontos do bairro Cecap, que tem o registro de três casos positivos da doença. A pulverização sempre é executada por profissionais da empresa SimePrag, sendo que os moradores recebem com antecedência todas as orientações quanto aos cuidados que devem ser tomados. Como a medida elimina apenas o mosquito adulto, é importante ressaltar a importância de todos manterem quintais limpos e casas livres de objetos que acumulem água. Na próxima segunda-feira (19), a nebulização continuará no Parque Real, sendo que todas as regiões da cidade com casos positivos serão atendidas. Até esta sexta-feira, Mogi Mirim registrava 52 casos positivos de dengue, sendo 11 "importados" de outros municípios. As notificações, ou seja, casos suspeitos, chegam a 457.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Coloque o lixo em sacos plásticos, e mantenha a lixeira bem fechada



Mantenha poços, filtros, latões e caixa d'água bem tampados



Elimine o prato do vaso.



Mantenha os pneus sempre secos e em lugares cobertos



Lajes e piscinas devem estar sempre limpas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.
O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)
PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40 HORAS**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
34	21902369	Adriana Ap. Ribeiro Lemes	21 XXXXX 96

PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
26	21900434	Sílvia Ariane de Jesus	24 XXXXX 9-2

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 048/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na seguinte representatividade:

**Prestadores de Serviço com Atuação na Média Complexidade
Segmento Idoso**

De: Titular – Fernanda Moreira Gaeta
Para: Titular – Telma Cristina de Souza São Leão Silva

De: Suplente - Telma Cristina de Souza São Leão Silva
Para: Suplente – Ingrid C. Mariano Correa Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 053/24

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOGI MIRIM, PARA A GESTÃO 2024/2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:-

Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOGI MIRIM**, para a gestão 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

Secretaria de Segurança Pública/COMPDEC:

T - Sonia Helena Signorelli
 S - Sonia Maria Pereira Dias

Secretaria de Meio Ambiente:

T - Breno Batista Andrade
 S - Paulo Henrique de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação Popular:

T - Elizeu da Matta Funes
 S - Luiz Vinicius Sorci Bismara

Secretaria de Serviços Municipais:

T - Thiago Henrique Lino
 S - Ernani Luiz Donatti Gragnanello

Secretaria de Assistência Social:

T - Tânia Elita Degraça Camassari
 S - Patrícia Aparecida Rodrigues

Secretaria de Educação:

T - Décio Miranda Filho.
 S - Joel Peres Machado

II - Representantes da Sociedade Civil

Organizações da Sociedade Civil de Defesa ao Meio Ambiente:

T - Flaviana Fernandes Ribeiro
 S - Camila Rebeck Moreira

ACIMM - Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim:

T - Roberto Cesar Scian
 S - Daphine Oliveira

SINCOMERCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim:

T - Nelson Theodoro Junior
 S - João Luiz Zorzetto

Grupo de Escoteiros:

T - Leandro Rodrigues de Campos
 S - Alexandre Vicente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.
O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)
PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H
REGIÃO I**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
50	24000471	Stefany Ribeiro	55 XXXXX 5-0

PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	24001541	Josiane de Cássia Pessota Hyppolito	30 XXXXX 60

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 049/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, na seguinte representatividade:

Representação do Poder Público

Secretaria de Segurança Pública:

De: Titular – Célia do Carmo da Silva
Para: Titular – Sonia Maria Pereira Dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 054/24

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A FORMULAÇÃO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a formulação, planejamento e implementação de projetos de políticas públicas;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer à Secretaria de Governo informações e documentos necessários para o acompanhamento das políticas públicas relacionadas à interlocução do Município com as demais esferas de governo e instituições financeiras, visando a formalização de Convênios e Financiamentos com a Municipalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 329/18, em seu art. 4º, inciso II – alínea "I", que atribui como uma das competências da Secretaria de Governo a de *estabelecer e manter relações de parcerias com órgãos e entidade da administração pública municipal, de outras esferas de governo e com demais setores da sociedade civil*;

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica a cargo dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e da Indireta de Mogi Mirim, no âmbito de suas respectivas competências, a formulação, planejamento, implementação de projetos, políticas públicas e fornecimento de documentos para a Secretaria de Governo.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o *caput* deste artigo são os relacionados a projetos, licenças ambientais, titularidade dos imóveis, cópia dos processos licitatórios, processos de pagamento dentre outros que se façam necessários para viabilizar os trabalhos concernentes a formalização de Convênios e Financiamentos entre o Poder Público e demais esferas de governo e instituições financeiras.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e da Indireta devem enviar toda documentação solicitada pela Secretaria de Governo, de modo a atingir a finalização dos processos a que se propõem as atribuições da Gerência de Captação de Recursos, de forma digital, legível, nomeada e dentro dos prazos exigidos e exequíveis.

Art. 3º A responsabilidade pelo descumprimento das disposições de que trata esta Portaria, bem como pela perda do prazo para o envio da documentação solicitada pela Gerência de Captação de Recursos, que resulte em prejuízo aos processos de formalização de Convênios e Financiamentos com a Municipalidade, ficará totalmente a cargo da Secretaria correspondente, podendo responder administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.
O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)
PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
13	23900062	Jefferson Luis Onorio	42 XXXXX 81

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 050/24

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TÁXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 01, localizado na Avenida Luiz Pilla, Distrito de Martim Francisco, neste Município, em nome do senhor **GILMAR APARECIDO DIAS FERRAZ**, por motivo de desistência, ficando como único permissionário da vaga citada o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA FRANCO**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2376/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.182

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAGAMENTO DE IPTU/CIP/TSP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que todos os contribuintes, habilitados, pelo vigor dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da LC nº 324/2017, tenham acesso ao benefício da parcela única de IPTU/CIP/TSP – 2024 com desconto, ou à modalidade parcelada deste lançamento, para a consequente manutenção de sua adimplência;

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela única ou da primeira parcela de IPTU/CIP/TSP, exercício de 2024, para o dia 20 de março de 2024, sendo que, no caso da opção pelo parcelamento, serão vencidas, a primeira e a segunda parcela, na mesma data (20/03/2024).

Parágrafo único. Após os novos vencimentos, se não pagos, as penalidades moratórias voltam a incidir pelos vencimentos originais do lançamento.

Art. 2º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a oficial à Caixa Econômica Federal, que oferece o recebimento em atendimentos presenciais de Mogi Mirim, por meio das Casas Lotéricas, informando sobre a presente pertinência para que toda rede desses representantes estejam preparados para a operação deste recebimento, mesmo em documento já impresso com as datas originais de vencimento, sem penalidades moratórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal**

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM

Deliberação nº 237/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM - CMAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.494, de 4 de dezembro de 2013, em reunião extraordinária realizada em 15/02/2024, delibera pelo ACEITE do Cofinanciamento Estadual via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS para o Exercício 2024, conforme Decreto nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 66.353-21, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022.

Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DENISE HELENA COPPO
Presidente do CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM

Deliberação nº 238/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM - CMAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.494, de 4 de dezembro de 2013, em reunião extraordinária realizada em 15/02/24, delibera por aprovar a Prestação de Contas do Repasse de Recursos do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2023 e Reprogramação - 2022/2023, bem como aprovar a Reprogramação de valores passíveis para 2024, conforme dados apresentados na reunião e inseridos no sistema PMASWEB, CONSIDERANDO DISPOSTOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 64.728/19, NA RESOLUÇÃO SEDS 01/2024 E NA PORTARIA CONJUNTA CAF/CAS Nº 1 DE 2020.

Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**DENISE HELENA COPPO
Presidente do CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM

Deliberação nº 239/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM - CMAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.494, de 4 de dezembro de 2013, em reunião extraordinária realizada em 15/02/24, delibera por aprovar o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal SUAS – Ano 2022 (Serviços/ Programas; IGD-SUAS; IGD-PAB) e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal SUAS – Ano 2024, conforme dados apresentados na reunião e inseridos no sistema SUASWeb.

Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

DENISE HELENA COPPO
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, inciso IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 2 de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim para participar da **Audiência Pública** a fim de tratar sobre o tema: **“Revitalização do Paço Municipal e suas dependências”**.

Dia: 06 de março de 2024 – Quarta-feira
Horário: 18:30
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 09 de fevereiro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública para demonstração da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Dia: 28/02/2024 - quarta-feira
Horário: 16 horas
Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para elaboração do projeto executivo do segundo coletor tronco de esgotos denominado sub-bacia 02 – trecho córrego São Marcelo, do sistema de esgotamento sanitário do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à **SANEPRO ENGENHARIA LTDA EPP**.

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE Mogi Mirim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; 13845-252**. Nos dias **19, 20 ou 21 de Fevereiro de 2024**, no horário das **09:00 às 11:00 e/ou das 13:30 às 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPE (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, 6º-CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br, 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
31º	24400501	Franciele Maurícia Ferreira	47.580.223-8

Mogi Guaçu, 17 de fevereiro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, referente à Demonstração dos Resultados da Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023.

Dia: 27/02/2024 – terça-feira
Horário: 18 horas
Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2024

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REPARO DE PASSEIO PÚBLICO

A Fiscalização de Postura da Gerência de Limpeza Pública, de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando os seguintes dispositivos das Leis Municipais 5223/2011, 5246/2012, 5645/2015 e 5657/2015:

1- No município de Mogi Mirim, os proprietários de imóveis com frente para logradouro público dotado de guias, sarjetas e asfalto, devem construir, reconstruir ou reparar o calçamento nos passeios públicos com material duradouro, resistente e antiderrapante, livre de buracos, ondulações ou obstáculos, sendo permitida a utilização de pisos drenantes ou pavimentos semipermeáveis, desde que estes ofereçam condições de plena segurança para a circulação dos pedestres, mesmo quando molhados;

2- É vedada a construção de canteiros em passeios públicos com largura inferior a 2 metros. Nos casos em que é permitida, o limite de utilização é de 15% da largura total;

3- O prazo para realização do serviço é de 30 dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Edital;

4- Caso não atenda a notificação, o proprietário do imóvel será multado em R\$ 1.120,93 e o município poderá executar o serviço de reparo de passeio público cobrando os seguintes preços: R\$ 75,13 por metro quadrado para reparar passeios públicos concretados e R\$ 90,14 por metro quadrado para reparar passeios públicos utilizando mosaico português, acrescidos de 40% a título de administração;

5- Consideram-se inexistentes os passeios construídos em desacordo com o alinhamento, que apresentem mais de cinquenta por cento de danos em sua extensão ou que tenham sido construídos ou reparados em desacordo com a Lei 5223/2011 e suas alterações.

Resolve:
NOTIFICAR o seguinte proprietário a realizar o reparo de passeio público no imóvel respectivamente relacionado abaixo, por se encontrar em local desconhecido, de acordo com as Leis Municipais 5223/2011, 5246/2012, 5645/2015 e 5657/2015, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pelo Município, caso haja disponibilidade.
Proprietário : DANIEL PESSUTO
Rua : JOSÉ POLETINI Nº 1176
Bairro do Mirante
Quadra ; Z Lote: 14 Loteamento - JARDIM DO LAGO
Cadastro: 54.33.98.0167.001
Referente intimação nº B-370-12-2023

Mogi Mirim, 16 de fevereiro 2024.

ELIZABETH APARECIDA DE MORAES FARIA
Fiscal de Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O PERÍODO INTEGRAL – ANO LETIVO 2024
Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecer a **respectiva Escola** para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, nos dias **19, 20 e 21 de fevereiro de 2024**.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	ALICE EMANOELA FERNANDES DA SILVA GOMES	1º ANO - TARDE	PROJETO SER-MANHÃ
2	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	NICOLAS SAMUEL RIBEIRO DIAS	1º ANO - TARDE	PROJETO SER-MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROFº BRÁULIO JOSÉ VALENTIM	ALISSON MIGUEL PLACIDINO DA SILVA	1º ANO - MANHÃ	PROJETO SER-TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB DONA SINHAZINHA	LORRAYNE GABRIELA BERNARDO DA MATTA	INFANTIL IV - INTEGRAL	

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROF. JORGE BERTOLASSO STELLA	NYCOLLAS KELVIN DE SOUZA PEREIRA	INFANTIL V - INTEGRAL	

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecer a **respectiva Entidade** para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, no período de **19, 20 e 21 de fevereiro de 2024**.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	BENICIO ATILIO BOVELONI	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA - TARDE
2	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	BENTO MOREIRA MARTINS	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	KIMBERLY VITÓRIA SANTOS ALVES	3º ANO - TARDE	CCI - MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	ANNAMEL GABRIELLY DE LMA LEMOS	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA - TARDE
2	EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	HEITOR PEGO SILVA	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA - TARDE
3	EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	HENRY AMORIM MIGUEL	INFANTIL V - TARDE	LAR ANINHA - MANHÃ
4	EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	KIMBERLLY MICKAELLY PEDROSA DOS SANTOS	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA - TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTES À CONCORRÊNCIA N. 045/2023 – PROCESSO N. 23.401/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de duas salas de aula para ensino infantil na EMEB Dona Sinhazinha no município de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes do FINISA VI. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 179/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 201.457,51; 2º lugar: PLACON CONSTRUTORA LTDA – R\$ 229.250,58; 3º lugar: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R\$ 230.113,70. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 15 de fevereiro de 2024. Presidente da CPL.

EXTRATO DO PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 209/2023 – CONCORRÊNCIA N. 022/2023
Processo nº 14.601/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de postes de iluminação na Rua Sebastião Milano Sobrinho, Jardim Planalto, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do orçamento impositivo do vereador João Victor Gasparini. CONTRATADA: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Prorrogar o prazo da execução da obra por mais 90 (noventa) dias, até 03 de abril 2024, data da Assinatura: 05 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 011/2023 – DISPENSA N. 036/2022
Processo nº 20.203/2022 – OBJETO: Prestação de serviços de agente de integração de estágio, visando o recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários junto às Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Prorrogado até: 12 de janeiro de 2025 – Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/2024 – DISPENSA N. 040/2023
Processo nº 24.519/2023. OBJETO: Contratação de serviço de residência assistida para o paciente G. L. M. visando atendimento de determinação judicial do processo 1004400-86.2021.8.26.0363 expedida em face do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA. Valor: R\$ 175.200,00. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/2023
Processo nº 24.532/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de serviços, materiais de consumo e permanentes de infraestrutura de rede lógica (estruturada e não estruturada), link óptico, elétrica para informática, para utilização em infraestrutura e conectividade das diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Valor: 11.300.000,00. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 025/2024 – CONCORRÊNCIA N. 029/2023
Processo nº 18.313/2023. OBJETO: Contratação de serviço técnico de engenharia para elaboração de projetos complementares, memoriais descritivos, planilhas de custos e cronograma, conforme projeto arquitetônico básico fornecido pela Secretaria de Planejamento Urbano visando a construção da Arena Multiuso a ser edificada no Complexo do Lavaxé, no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 158.726,00. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 256/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023
Processo nº 10.467/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: CS COMÉRCIO DE CEREALIS EIRELI EPP - Lote: 20 – Arroz tipo agulhinha - De: R\$ 3,52 Para R\$ 5,59 – Lote: 21 – Feijão tipo carioca - De: R\$ 5,30 Para R\$ 7,14 - Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO

TELEFONES DISPONÍVEIS 24 HORAS POR DIA

08000 165 195
3805 9900

Chamadas de telefone fixo e celular

WHATSAPP
(19) 99974 3088

Apenas mensagens de texto - Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h

APLICATIVO
SAAE Mogi Digital
Disponível para Android e IOS
Baixe na loja de aplicativos do seu celular

FALE CONOSCO ATRAVÉS DO SITE
www.saaemogimirim.sp.gov.br

Eu Amo Mogi Mirim

Jornalista Responsável
Jambres Marcos
MTB 85.134/SP

Tiragem
7.000 exemplares

Distribuição gratuita
jornaloficialmm@gmail.com

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 852
Centro - Rio Claro/SP

GOVERNO DE MOGI MIRIM
COMUNICAÇÃO
Secretaria de Relações Institucionais

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela Lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos
Lucas Valério
Roberta Lopes
Paulo Renato Lilli
André Paes Leite
Jambres Marcos

Fotos
Marlene do Carmo
Nelson Pelliche
Silveira Jr.

Diagramação
Renan Manara Cardoso

Arte
Renan Manara Cardoso

Revisão
Márcia Andrade

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 852
Centro - Rio Claro/SP

MUITA FOLIA DURANTE QUATRO DIAS DE CARNAVAL



O público caiu na folia durante os quatro dias de Carnaval em Mogi Mirim. A programação carnavalesca preparada pela Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, foi voltada para toda a família, sendo aberta na manhã de sábado (10), com o Cortejo de Carnaval. O evento reuniu o bloco dos artistas, a Bateria da Escola de Samba Guaçu Verde e Rosa e a Corte do Carnaval, com saída da praça Rui Barbosa e chegada na feira da Estação Educação. Ainda no sábado, teve início os bailes carnavalescos, que foram realizados até terça-feira (13), na Praça 250 Anos. Tatah e a banda 'Os Matusalém', e a Corte do Carnaval, comandaram os festejos, recebendo as presenças mais que especiais da Bateria da Escola de Samba Guaçu Verde e Rosa, do grupo Entre Amigos e do Samba Fam. Também houve matinê no domingo (11) e na terça-feira.



Plano Municipal de SANEAMENTO BÁSICO

NOSSA CIDADE PRECISA DE VOCÊ!

Responda o formulário eletrônico e participe da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim.

Escaneie o QR Code para acessar o formulário



Município de Mogi Mirim

